



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
— ADVOGADOS —



SCN, Quadra 05, Torre Sul, Salas 1010, 1011 e 1012.
Ed. Brasília Shopping - CEP 70715-900
Brasília - DF



www.mmediros.adv.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

_____,
(nacionalidade) _____, (estado
civil) _____, (profissão)
_____,
inscrita no CPF sob o n. _____ e no
RG sob o n. _____ – SSP/____,
residente _____ e domiciliada
no _____

CEP _____ – telefone: () _____
e-mail _____.

OUTORGADOS:

PRISCILLA MEDEIROS DE ARAÚJO BACCILE,
brasileira, casada, inscrita na Ordem dos
Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal, sob o
n. 14.128; e **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE
ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos
Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal, sob o
n. 32.319, sócios do **ESCRITÓRIO MEDEIROS &
MEDEIROS ADVOGADOS**, sociedade de advogados
inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção
Distrito Federal, sob o n. 2620/15 – R. S., endereço
eletrônico mmediros@mmediros.adv.br,
com endereço profissional no SCN Quadra 05, Bloco A,
Torre Sul, Sala 1010, Ed. Brasília Shopping –
Brasília – DF – CEP 70715-900, telefone: (61) 3201-
3538; 99953-9575.



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
— ADVOGADOS —



SCN, Quadra 05, Torre Sul, Salas 1010, 1011 e 1012.
Ed. Brasília Shopping - CEP 70715-900
Brasília - DF



www.mmedeiros.adv.br

PODERES:

São conferidos os da cláusula *ad judicium et extra*, e os especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, fazer acordo, assumir compromisso, perante qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, Instância ou Tribunal, Juizados Especiais, podendo inclusive substabelecer com ou sem reserva, especificamente para propor ação de obrigação de fazer em desfavor da União para requerer a implementação integral do Bônus de Eficiência nos proventos de aposentadoria.

Brasília, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE